



LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 219/2023 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EQUIPARAR O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARTEIROS EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Constitucional do Município de São Vicente do Seridó - PB, usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas, vem, com o devido respeito, submeter a apreciação a seguinte Proposta de Lei:

Art. 1º. Fica equiparado o Cargo de Auxiliar de Enfermagem e Parteiro, constante do Quadro de Carreiras do Poder Executivo, em Cargo de Técnico em Enfermagem.

Parágrafo Primeiro. Pela equiparação do cargo a que alude o caput deste artigo se dará mediante nomeação de todos os servidores já integrantes da Administração Pública equiparados ao Cargo de Técnico em enfermagem.

Parágrafo Segundo. É condição prévia e obrigatória para fins de equiparação no Cargo de Técnico em Enfermagem que o servidor já integrante da Administração Pública investido no Cargo de Auxiliar de Enfermagem e parteiro, haja concluído o correspondente Curso Técnico e tenha obtido o registro no respectivo Conselho Regional de Enfermagem - COREM.

Parágrafo Terceiro. A investidura no Cargo de Técnico em Enfermagem para aqueles que não integram o Quadro de Cargos da Administração Pública, deverá ser efetuada obrigatoriamente e originalmente através de concurso público na forma da lei.

Art. 2º. A equiparação do servidor no cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos dispostos no Parágrafo Segundo do artigo 1º desta Lei, será realizado de forma graduada, à medida que o servidor integrante da Administração Pública for preenchendo os requisitos desta Lei e mediante prévio requerimento do interessado.

Art. 3º. Em relação à remuneração, os Auxiliares de Enfermagem e parteiros que comprovem os termos do parágrafo segundo do art. 1º desta Lei, serão equiparados a Técnico em Enfermagem, percebendo o piso nacional da categoria, previstos na Lei n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2023.
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230918033321
Título	LEI N.º 219/2023 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EQUIPARAR O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARTEIROS EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	18/09/2023 15:35
Data/hora autorização	18/09/2023 15:35
Data de circulação	19/09/2023
Diário Oficial	Edição nº 00162, data 19/09/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 19/09/2023 — Edição 00162. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230918033321&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 20:16



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230918033321**, intitulada **LEI N.º 219/2023 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EQUIPARAR O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARTEIROS EM TÉCNICO EM ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**., foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 18/09/2023 15:35 | **Autorização:** 18/09/2023 15:35 | **Circulação:** 19/09/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00162, 19/09/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A proposta de lei submetida à apreciação equipara o cargo de Auxiliar de Enfermagem e Parteiro, integrante do Quadro de Carreiras do Poder Executivo, ao cargo de Técnico em Enfermagem, mediante nomeação dos servidores já integrantes da Administração Pública. Estabelece como condição prévia e obrigatória para a equiparação que o servidor investido no cargo de Auxiliar de Enfermagem e Parteiro tenha concluído o correspondente Curso Técnico e obtido registro no respectivo Conselho Regional de Enfermagem - COREM. Determina que a investidura no cargo de Técnico em Enfermagem para aqueles que não integram o Quadro de Cargos da Administração Pública ocorrerá obrigatoriamente e originalmente por meio de concurso público. A equiparação será realizada de forma graduada, à medida que o servidor preencher os requisitos legais e mediante prévio requerimento do interessado. Quanto à remuneração, os Auxiliares de Enfermagem e Parteiro que comprovarem os requisitos serão equiparados a Técnico em Enfermagem, percebendo o piso nacional da categoria previsto na Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. A lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230918033321&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 20:16